



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 007/2018-CENS/CEPE/UFRR

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, especificamente em relação à mudança de ingresso do curso.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.006574/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, especificamente em relação à mudança de ingresso do curso, passando-a do segundo semestre letivo para o 1º semestre letivo.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º desta Resolução não estará condicionada à distribuição nem à contratação de professores substitutos para o curso em tela.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136